



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE nº. 12/2025

SEI 25.13.000005153-0

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e, do outro lado, a empresa **PAIVA & ABDANUR PERICIA EM CALCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.058.891/0001-96, sediada à Avenida Professor Candido Holanda, nº 30, APT 302, Bairro: Vila Paris, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP: 30.350-340.

2. **OBJETO:** Retificação do valor total do 1º Termo Aditivo (5027972).

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$20.884,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)**, consoante apostilamento datado de 04/07/2025 (ID 4518105).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, consoante declaração de disponibilidade orçamentária (ID 5030777).

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 14/10/2026, às 11:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5054752** e o código CRC **0F50AAA1**.

